



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

11 A 17 DE DEZEMBRO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 901



GUARDA CIVIL DE ITANHAÉM GANHA QUADRICICLOS PARA REFORÇAR PATRULHAMENTO NAS PRAIAS



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDVALDO JUVINO DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL
THIAGO FERNANDO ZANOTTO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO

FAZENDA
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

GESTÃO E CONTROLE
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA

GOVERNO MUNICIPAL
PETERSON GONZAGA DIAS

HABITAÇÃO
MARA SANCHES FIGUEIREDO

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
MARCELO GOMES DA SILVA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RENATO LANCELOTTI

RELAÇÕES DO TRABALHO
ELISEU BRAGA CHAGAS

SAÚDE
MARCELO GONÇALVES JESUS

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
LUIZ GUSTAVO COQUEMALA

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR

TURISMO
RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2024 • R\$ 4,50 - 2025 • R\$ 4,70

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião
para tornar o transporte público
mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado
e acesse o link da pesquisa. As suas informações são
confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção
de Dados (LGPD).



Acesse o link pelo site da Prefeitura:
www.itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

GUARDA CIVIL DE ITANHAÉM GANHA QUADRICICLOS PARA REFORÇAR PATRULHAMENTO NAS PRAIAS

SEGURANÇA • A aquisição desses novos veículos tem como objetivo ampliar o patrulhamento preventivo da Guarda nas praias, aproveitando a fácil mobilidade dos quadriciclos em qualquer terreno.



A Guarda Civil Municipal (GCM) de Itanhaém recebeu quatro novos quadriciclos para reforçar o monitoramento nas orlas das praias. A entrega dos veículos aconteceu na manhã desta segunda-feira (16), na Praça 22 de Abril, localizada na Boca da Barra.

A aquisição desses novos veículos tem como objetivo ampliar o patrulhamento preventivo da Guarda nas praias, aproveitando a fácil mobilidade dos quadriciclos em qualquer terreno. Os veículos foram adquiridos por meio de uma emenda parlamentar do deputado estadual Capitão Telhada.

“Esse tipo de viatura será um diferencial na empregabilidade dos nossos trabalhos. Auxiliará e muito no patrulhamento preventivo, executado pela nossa Guarda Civil, principalmente nas orlas de nossas praias”, destacou Antônio Carlos, diretor de segurança do município.

Recentemente, a GCM recebeu novas viaturas, entre elas um Citroën Jumpy com capacidade para 11 passageiros. O veículo é utilizado no patrulhamento, transporte de tropas, operações e atividades diversas da corporação. Ao todo, a frota da GCM conta com 11 viaturas, duas motocicletas e, agora, quatro novos quadriciclos.

PREFEITURA INTENSIFICA COMBATE AO COMÉRCIO IRREGULAR DURANTE TEMPORADA DE VERÃO

COMÉRCIO • A fiscalização será intensificada em pontos estratégicos, como a faixa de areia das praias, praças e outros locais de grande circulação



A Prefeitura de Itanhaém implementou uma força-tarefa para reforçar o combate ao comércio irregular durante a temporada de verão. A iniciativa reúne as secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trânsito e Segurança, Planejamento e Meio Ambiente, Turismo e Serviços e Urbanização, além de contar com o apoio da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar. O objetivo é coibir práticas ilegais e assegurar uma ocupação ordenada dos espaços públicos.

A fiscalização será intensificada em pontos estratégicos, como a faixa de areia das praias, praças e outros locais de grande circulação. O secretário de Desenvolvimento Econômico, Pierre Musacchio, destacou os impactos negativos do comércio irregular para o município.

“Comerciantes irregulares não pagam impostos, o que reduz a arrecadação municipal destinada a investimentos em infraestrutura, serviços públicos e turismo. Além disso, essa prática configura concorrência desleal com os

empresários que atuam de forma regular”, ressaltou.

Além do impacto fiscal, o comércio irregular também afeta diretamente a economia local. Segundo a Prefeitura, muitos dos comerciantes irregulares não têm vínculos com o município, o que significa que o dinheiro arrecadado não circula no comércio formal nem contribui para o fortalecimento dos serviços da cidade.

A força-tarefa realizará ações diárias com o apoio de fiscais de comércio, guardas municipais e policiais militares. A medida visa garantir que o ordenamento público e a segurança sejam mantidos, promovendo um ambiente propício para moradores e turistas desfrutarem da cidade de forma organizada e segura.

A população pode colaborar com a Prefeitura denunciando comércio irregular pelos telefones: (13) 3421-1800 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e 153 (Guarda Civil Municipal).

CONVENTO É REABERTO A VISITAÇÃO APÓS NOVA ILUMINAÇÃO

PATRIMÔNIO • Parte histórica do Brasil, o Convento pode ser visitado de quarta a domingo, das 10 às 18 horas



Patrimônio histórico do Brasil, Convento Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém foi reaberto parcialmente para a população na última quarta-feira (11), após a entrega da nova iluminação pelo Instituto Neoenergia. Localizado no alto do morro do Itaguaçu, o Convento pode ser visitado de quarta a domingo, das 10 às 18 horas.

Templo de fé e devoção há mais de 400 anos, o Convento vem passando por um processo manutenção e conservação ao longo dos últimos meses. Além disso, a inauguração do novo projeto luminotécnico ecoeficiente, na última terça-feira (10), trouxe ao Convento projetores de LED de alta performance e baixo consumo de energia.

HISTÓRIA - O Convento Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém é um registro vivo da história da Cidade e do Brasil. De uma pequena ermida de barro, construída pela Irmandade, até a igreja erguida em homenagem à padroeira de Itanhaém, tem 492 anos de existência.

Localizado no alto do morro do Itaguaçu, no Centro Histórico de Itanhaém, sua construção é no estilo Colonial Barroco do século XVI e XVII e se iniciou por volta de 1639. O Convento é a mais antiga construção de Itanhaém.

Com a criação da Diocese de Santos, em 1924, ela assumiu a propriedade do imóvel e atualmente conta com o apoio da Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, na sua zeladoria.

Itanhaém foi reaberto parcialmente para a população na última quarta-feira (11), após a entrega da nova iluminação pelo Instituto Neoenergia. Localizado no alto do morro do Itaguaçu, o Convento pode ser visitado de quarta a domingo, das 10 às 18 horas.

Templo de fé e devoção há mais de 400 anos, o Convento vem passando por um processo manutenção e conservação ao longo dos últimos meses. Além disso, a inauguração do novo projeto luminotécnico ecoeficiente, na última terça-feira (10), trouxe ao Convento projetores de LED de alta performance e baixo consumo de energia.

HISTÓRIA - O Convento Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém é um registro vivo da história da Cidade e do Brasil. De uma pequena ermida de barro, construída pela Irmandade, até a igreja erguida em homenagem à padroeira de Itanhaém, tem 492 anos de existência.

Localizado no alto do morro do Itaguaçu, no Centro Histórico de Itanhaém, sua construção é no estilo Colonial Barroco do século XVI e XVII e se iniciou por volta de 1639. O Convento é a mais antiga construção de Itanhaém.

Com a criação da Diocese de Santos, em 1924, ela assumiu a propriedade do imóvel e atualmente conta com o apoio da Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, na sua zeladoria.



LEIS

LEI Nº 4.771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Anezia da Silva Berardo” a atual Rua 02, do Loteamento Jardim Valéria, logradouro de código 4414 no cadastro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 19.136/2024.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

LEI Nº 4.772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua da Prosperidade” a atual Rua 04, localizada no Balneário Pouso Alegre, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 19.138/2024.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.651, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Suspende até 5 de março de 2025 a concessão de licença para o exercício da atividade de comércio ambulante.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas medidas que disciplinem o regular exercício do comércio ambulante no Município;

CONSIDERANDO, ainda, que até que seja editada a adequada disciplina normativa do comércio ambulante, é de todo conveniente que seja suspensa, temporariamente, a concessão de novas licenças para o exercício dessa atividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa até 5 de março de 2025, inclusive, a concessão de licença para o exercício da atividade de comércio ambulante.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos pedidos de licença para o exercício da atividade de comércio ambulante protocolados na Prefeitura até a data de início de sua vigência, ainda sem despacho decisório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.652, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia

23 de dezembro de 2024, segunda-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, bem como aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar no dia mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.653, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2025, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, no decorrer do ano de 2025, nos dias de feriados nacionais, estadual e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias assim definidos no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 5 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 12 horas.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados no Anexo Único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

ANEXO ÚNICO

Integrante do Decreto nº 4.653, de 17 de dezembro de 2024.

1º de janeiro	Confraternização Universal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
3 de março	Carnaval (ponto facultativo).
4 de março	Carnaval (ponto facultativo).
18 de abril	Sexta-Feira da Paixão - Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 (feriado nacional).
21 de abril	Tiradentes - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
22 de abril	Aniversário da Cidade - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
2 de maio	Ponto facultativo.
9 de junho	Dia de São José de Anchieta - Lei Municipal nº 3.533, de 2 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.932, de 18 de junho de 2014 (feriado municipal).
19 de junho	Corpus Christi - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
20 de junho	Ponto facultativo.
9 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 (feriado estadual).
7 de setembro	Independência do Brasil - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).



12 de outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 (feriado nacional).
28 de outubro	Ponto facultativo.
2 de novembro	Finados - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
15 de novembro	Dia da Proclamação da República - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 (feriado nacional).
21 de novembro	Ponto facultativo.
8 de dezembro	Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
24 de dezembro	Ponto facultativo - Véspera do Natal.
25 de dezembro	Natal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
31 de dezembro	Ponto facultativo - Véspera do Ano Novo.

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DECISÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3193/2020

Assunto: Aprovação d e Plantas

Notificado: Fazer cadastro e recolher o ISSQN Construção

Interessado: Eduardo Casali Reis

Notificação: enviada por correio(AR) retornando como ausente

Prazo: 05 (cinco) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.

Elisete Máximo
Fiscal de Tributos

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA

Ata de recondução dos membros do COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR de Itanhaém de 2022 a 2024 para o pleito de 2024 a 2026. Realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte quatro (27/11/2024) nas dependências do Banco de Alimentos sito a Rua Urcezino Ferreira, nº 04 - Baixo/ Itanhaém, conforme Regimento Interno em seu Capítulo II, Art. 4º e § 4º onde se lê: O mandato dos Membros do COMSEA Itanhaém será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período. Os quais ficaram assim definidos: Representantes da Sociedade Civil: Representantes de Instituições Religiosas e diferentes Expressões de Fé; Titular: Levi Tavares da Silva (Presidente), suplente: Erivan Inácio Ribeiro da Silva; Entidade Movimento Sindical; Titular: Samuel Lorena Rosa, Suplente: Renata Simões da Silva; Associação de classe e conselhos profissionais: OAB Ordem dos Advogados; Titular: Laene Fernandes da Silva, Suplente: Tatiane das Graças Mafra; Representantes Associações Comerciais: Titular: Priscila Baralle Montemor; Suplente: Maria do Carmo Trovatti Castro; Representantes de movimentos populares, associações comunitárias e organizações não governamentais: ADI - Associação de Dança de Itanhaém: Titular: Ana Cláudia Lima Bianchini, Suplente: Fernando Curcio; Associação Vida Livre: Titular: Maria Aparecida dos Santos, suplente: Ana Paula Ferreira da Silva; AMPRA: Titular: Jonas de Souza Lima, Suplente: Ana Lúcia Santos; AAMAVI - Associação dos Moradores das áreas Verdes de Itanhaém: Titular: Gislene Aparecida de Oliveira do Nascimento Godoi; Suplente: Michele Torres de Oliveira. Representantes do Poder Público: Secretaria de Desenvolvimento Econômico: titular: Joseania da Silva, Suplente: Paulo Roberto Pantel; Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Titular: Thais Pessoa Gonçalves, Suplente: Raul Silva Pazzini; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Titular: Valquiria Malavasi dos Santos, Suplente: César Martin Wagner; Secretaria de Saúde: Titular: Soraya Rodrigues Savaris, Suplente: Carlos Alberto do Nascimento. O Presidente Sr. Levi agradece a presença de todos e os serviços desenvolvidos no decorrer do ano de dois mil e vinte e quatro, e não havendo mais nada a ser tratado encerra a reunião e lavra a ata.

TELEFONES ÚTEIS



SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156


 SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

 PREFEITURA DE ITANHAÉM
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
 EDITAL 001/2024 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO


A Comissão de Habilitação do Edital PNAB nº 001/2024 - Fomento a Ações Culturais divulga o Resultado Final da Etapa de Habilitação. Contra a decisão da Etapa de Habilitação caberá recurso destinado ao Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes, exclusivamente através do e-mail pnab@educaita.com.br. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os proponentes Habilitados deverão aguardar comunicado por e-mail a fim de assinar o Termo de Execução Cultural.

 EDITAL 001/2024 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 PESSOA FÍSICA - MÓDULO 1 - R\$ 8.000,00 - RESULTADO PARCIAL

Inscrição	Nome completo	Nome do Projeto	Situação
01/2024-PF-062	Marcos Rogério da Silva	Embaixadores da Memória: Juventude Transformando Histórias em Patrimônio Vivo	Habilitado
01/2024-PF-102	Tiago Passos Bechelli	Pílulas Ancestrais - Podcast de Histórias de Itanhaém	Habilitado
01/2024-PF-115	Thiago Talamonte Aderaldo	2ª Sinfonia de Beethoven em Free-Jazz	Habilitado
01/2024-PF-039	Adriel Simão Mendes Oliveira Duarte Lopes	Orquestra Brincante	Habilitado
01/2024-PF-124	Marisa Barreiro da Silva	Oficina de Argila Para Crianças	Habilitado
01/2024-PF-119	Sérgio da Silva Almeida	Racistas não!	Habilitado
01/2024-PF-018	José Joaquim de Souza Júnior	Enjoy us!	Habilitado
01/2024-PF-033	Ricardo da Silva	Vivência Indígena na Aldeia Rio Branco	Habilitado
01/2024-PF-056	Renata Rosa da Silva	Kunhá Gwyrá Mirim - Escola de Artesanatos e Desenvolvimento Cultural Tupi Guarani	Habilitado
01/2024-PF-028	Mirian Rodrigues Barbosa da Silva	O'y gwatsu ("Casa de Reza" ou "Casa Grande")	Habilitado
01/2024-PF-118	Luiz Alberto Rodrigues Pereira	Oficina de Dança de salão para a Melhor Idade	Inabilitado - em desacordo com o item 2.5 do Edital.

 EDITAL 001/2024 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 PESSOA FÍSICA - MÓDULO 2 - R\$ 10.000,00 - RESULTADO PARCIAL

Inscrição	Nome completo	Nome do Projeto	Situação
01/2024-PF-134	Vitor Augusto da Costa Oliveira	Impulso Lírico: Poesia e Cultura para Regeneração Sócio-Emocional em Itanhaém	Habilitado
01/2024-PF-129	Anderson Augusto Silva Oliveira	Mardi Gras Visita a Pedra Que Canta	Habilitado
01/2024-PF-024	Marcos Vinicius Lourenço	Brasil em Reggae	Habilitado
01/2024-PF-108	Lucas de Almeida Guerra	Folclore na praça	Habilitado
01/2024-PF-050	Cintia Nogueira de Carvalho Gama	Da Ghama Show de Lançamento Álbum Sinal de Paz	Habilitado
01/2024-PF-075	Silvio Luis Guimarães de Mello	O Maravilhamento do Teatro	Habilitado
01/2024-PF-003	Israel Henrique Santos	Batuqueiros 2: Oficinas de ritmos brasileiros	Habilitado
01/2024-PF-004	Dione Lira de Albuquerque	Não deixe o samba morrer 2: Canto do Morro	Habilitado
01/2024-PF-017	Alex de Moura Castro	ABC Battle	Habilitado
01/2024-PF-048	Miqueias Geriel da Silva	Expressa Guarani! Fomento Audiovisual Nhandereko!	Habilitado
01/2024-PF-047	Patrícia Aparecida do Nascimento Paulo	Educando Crianças e Jovens através da Cultura Indígena	Habilitado

 EDITAL 001/2024 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 PESSOA FÍSICA - MÓDULO 3 - R\$ 20.000,00 - RESULTADO PARCIAL

Inscrição	Nome completo	Nome do Projeto	Situação
01/2024-PF-106	Américo Amaral Neto	1ª Mostra de Graffiti do Belas Artes	Habilitado
01/2024-PF-131	Celso Oliveira Menezes	Dona Rosa, a Parteira	Habilitado
01/2024-PF-031	Edson Mauricio da Silva	Projeto Samba na Ladeira	Habilitado
01/2024-PF-122	Valéria Ribeiro Costa	Raízes de Itanhaém: Cultivo, Cultura e História	Habilitado
01/2024-PF-109	Ivo Domingos Bumba	Artistas Marciais de Itanhaém	Habilitado
01/2024-PF-065	Rafaela Martins Costa	Lume	Habilitado

 EDITAL 001/2024 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 4 - R\$ 8.000,00 - RESULTADO PARCIAL

Inscrição	Nome completo	Nome do Projeto	Situação
01/2024-PJ-025	Yuri Ruppini Prado 43051450812	Linha de Frente	Habilitado
01/2024-PJ-011	Ile Ase Opara Oba Bara Omin	Sarau no Terreiro	Habilitado
01/2024-PJ-027	Renata Alves Escudeiro Giovannetti	Agri/Aqui Cultura	Habilitado

 EDITAL 001/2024 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 5 - R\$ 10.000,00 - RESULTADO PARCIAL

Ampla concorrência: 1 - Cota Pessoas Negras: 1 - Cota Pessoas Indígenas: 1 - Cota PCD: 0 - Total: 3

Inscrição	Nome completo	Nome do Projeto	Situação
01/2024-PJ-010	Serviço Nacional de Assistência ao Índio	Espaço Atikum Umã	Habilitado
01/2024-PJ-020	Matheus de Souza Santana	A Sétima Arte em Itanhaém	Habilitado
01/2024-PJ-013	Ilé Omi Ola Asé Ode Busi	Visitando um Terreiro	Habilitado

 EDITAL 001/2024 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 PESSOA JURÍDICA - MÓDULO 6 - R\$ 30.000,00 - RESULTADO PARCIAL

Inscrição	Nome completo	Nome do Projeto	Situação
01/2024-PJ-014	Reggae Brasil Prod. Artísticas ME.	Embaixada Reggae - Da Ghama Convida	Habilitado
01/2024-PJ-004	centro cultural de matriz africana yle ase oya quere oba baayonni	4ª Edição das Águas da Yalodes (Preserve o Bem Maior da Humanidade)	Habilitado
01/2024-PJ-016	Jaira Rodrigues da Silva	"Minha vida daria um filme"	Habilitado



PREFEITURA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL 002/2024 - PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS
RESULTADO PARCIAL ETAPA DE HABILITAÇÃO



A Comissão de Habilitação do Edital PNAB nº 002/2024 - Premiação a Agentes Culturais divulga o Resultado Final da Etapa de Habilitação. Contra a decisão da Etapa de Habilitação caberá recurso destinado ao Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes, exclusivamente através do e-mail pnab@educaita.com.br. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os proponentes Habilitados deverão aguardar comunicado por e-mail a fim de assinar o Termo de Premiação Cultural.

Inscrição	Nome ou Razão Social	Situação
02/2024-005	Centro cultural de matriz africana yle ase oya guere oba baayonny	Habilitado
02/2024-036	Maria Elise G. B. M. Rivas	Habilitado
02/2024-040	União dos Amigos Independentes	Habilitado
02/2024-012	Victor Stefano Ruiz Di Pietro	Habilitado
02/2024-045	Ana Carolina Santos Bernardino da Silva	Habilitado
02/2024-014	Silvio de Oliveira	Habilitado
02/2024-017	José Roberto da Silva	Habilitado
02/2024-006	Fernando Ferreira Curcio	Habilitado
02/2024-001	José Rodrigues da Silva	Habilitado
02/2024-004	Awdrey Cardoso Sasahara	Habilitado
02/2024-031	Silvio Luis Gimarães de Mello	Habilitado
02/2024-028	Vicente Stefano Di Pietro Junior	Habilitado
02/2024-042	Didaco Jexaka Fernandes	Habilitado
02/2024-038	Vania Oliveira Bejar	Habilitado
02/2024-010	Sérgio da Silva Almeida	Habilitado
02/2024-021	Paulo Roberto da Rocha Gama	Habilitado
02/2024-018	Aureo Bacelar da Silva	Habilitado
02/2024-022	Daniel Ribeiro Pereira 31259159884	Habilitado
02/2024-041	Amercy Paula Silva	Habilitado
02/2024-026	Renato Rivas Teixeira Insaurrade	Habilitado

PREFEITURA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL 03/2024 - PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA
RESULTADO PARCIAL ETAPA DE HABILITAÇÃO



A Comissão de Habilitação do Edital PNAB nº 003/2024 - Premiação a Pontos de Cultura divulga o Resultado Final da Etapa de Habilitação.

Contra a decisão da Etapa de Habilitação caberá recurso destinado ao Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes, exclusivamente através do e-mail pnab@educaita.com.br. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Inscrição	Nome ou Razão Social	Situação
03/2024-013	União dos Amigos Independentes	Habilitado
03/2024-008	Coletivo Mbyá Guarani Rembiapó	Habilitado
03/2024-007	Galpão Teatro de Itanhaém	Habilitado
03/2024-012	Academia Itanhaense de Letras (AIL)	Habilitado
03/2024-002	Centro Cultural Yagirnob	Habilitado
03/2024-018	COFIT - Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém	Habilitado
03/2024-001	Espaço de Artes Cia Burucutu	Habilitado
03/2024-019	ANNI - Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém	Habilitado
03/2024-009	Ordem Inicial do Cruzeiro Divino	Habilitado
03/2024-003	Associação de Dança Itanhaém-ADI	Habilitado
03/2024-005	Ass. Gremio Cultural Escola de Samba Comunidade Águia Dourada	Habilitado
03/2024-015	Coletivo Caverna House	Habilitado
03/2024-014	Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Beija Flor de Itanhaém	Habilitado